

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

a) Quantitativo de beneficiários e dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA		TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	1.780	808	47	446	335	286	621

* Os demais Empregados recebem refeição *in natura*

b) Valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA POR EMPREGADO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/MÊS	R\$ 458,00	Claúsula Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2021/2022, de 1º de abril de 2020.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA	R\$ 20,00 (*)	Memorando Interno nº 31 VPRESI , de 22 de janeiro de 2016. Portaria nº 339-DRADM/2017, de 21 de julho de 2017.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA - Fábrica Presidente Vargas (FPV)	R\$ 20,00 (**)	Portaria nº 472-DRADM/2018, de 31 de outubro de 2018.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA	R\$ 33,00 (***)	Memorando Interno nº 525 DPRH/DRADM, de 27 de março de 2019.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 310,00	Claúsula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2021/2022, de 1º de abril de 2020.
ASSISTÊNCIA MÉDICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	R\$ 342,01 (<i>média mensal por vida</i>)	Instrução Normativa 0.0.I.H-006-Ver. 01 PLANO DE SAÚDE, de 18 de novembro de 2021.

(*) A partir de 01/02/2016.

(**) A partir de 12/11/2018.

(***) Valor restabelecido por Decisão Judicial para os Empregados da Sede.

Atualizado em abril de 2022.

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA

Chefe do Departamento de Pessoas em Exercício

"Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)"